



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 2007.37.00.008928-8
Classe/Ação: 4200-EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL
Valor da Dívida: R\$ 63.146,96 (atualizado em 30/10/2007)
Natureza da Dívida: não-tributária
Exequente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF
Executado: **LUCIMARY NOLETO LIRA E SILVA**
CNPJ/CPF: **489.593.593-00**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER à executada, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que, nos autos do processo em epígrafe, foi realizada a penhora do valor de **R\$ 957,71 (novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos)**, depositado em sua(s) conta(s) bancária(s). FAZ SABER também ao executado de que dispõe do prazo de 5 (cinco) dias (contados a partir do final do prazo fixado no presente edital) para comprovar se a referida penhora incidu sobre valores impenhoráveis ou se o valor dela é excessivo (art. 854, § 3º, da Lei n. 13.105/2015 - CPC). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 01/08/2018. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara em substituição, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 40562-24.2012.4.01.3700
Classe/Ação: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
Valor da Dívida: R\$ 33.479,90 (atualizável em 09/2016)
Processo Administ.: 39.466.501-5, 39.466.502-3, 40.164.671-8, 40.164.672-6
CDA: 39.466.501-5, 39.466.502-3, 40.164.671-8, 40.164.672-6
Natureza da Dívida: Tributária
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Executado: **IGREJA COMUNIDADE VIDA**
CNPJ/CPF: **06.269.681/0001-74**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que, nos autos do processo em epígrafe, foi realizada a penhora do valor de **R\$ 23.538,38 (vinte e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos)**, depositado em sua(s) conta(s) bancária(s). FAZ SABER também ao executado de que dispõe dos seguintes prazos (a serem contados a partir do final do prazo fixado no presente edital): a) 5 (cinco) dias para comprovar se a referida penhora incidiu sobre valores impenhoráveis ou se o valor dela é excessivo (art. 854, § 3º, da Lei n. 13.105/2015 - CPC); b) 30 (trinta) dias para opor embargos (art. 16 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/08/2018. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara em substituição, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 2004.37.00.008894-0
Classe/Ação: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
Valor da Dívida: R\$ 22.924,36 (atualizado em 07/2017)
Processo Administ.: 10320201108/2004-91
CDA: 31404000612-20
Natureza da Dívida: Tributária
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Executado: **MARIA CELESTE OLIVEIRA DE ALMEIDA ME**
CNPJ/CPF: **01.819.772/0001-12**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER à executada, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que, nos autos do processo em epígrafe, foi realizada a penhora do valor de **1.082,73 (um mil, oitenta e dois reais e setenta e três centavos)**, depositado em sua(s) conta(s) bancária(s). FAZ SABER também ao executado de que dispõe dos seguintes prazos (a serem contados a partir do final do prazo fixado no presente edital): a) 5 (cinco) dias para comprovar se a referida penhora incidiu sobre valores impenhoráveis ou se o valor dela é excessivo (art. 854, § 3º, da Lei n. 13.105/2015 - CPC); b) 30 (trinta) dias para opor embargos (art. 16 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 01/08/2018. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevdo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara em substituição, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 2007.37.00.004239-8
Classe/Ação: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
Valor da Dívida: R\$ 497.463,36 (atualizável à data do pagamento)
Processo Administ.: 23034.048934/2006-34
CDA: 0006316
Natureza da Dívida: não-tributária
Exequente: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
FNDE
Executado: **WILLIAM AMORIM PEREIRA**
CNPJ/CPF: **025.062.893-72**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que, nos autos do processo em epígrafe, foi interposto recurso de apelação. FAZ SABER também ao interessado acerca do prazo legal de 15 dias para apresentar CONTRARRAZÕES ao recurso nos termos do artigo 1.010, § 1º do Código de Processo Civil. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 15/08/2018.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 2007.37.00.000825-8
Classe/Ação: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
Valor da Dívida: R\$ 2.651,78 (atualizável à data do pagamento)
Processo Administ.: 535720001072002
CDA: 2006.N.LIVRI01.FOLHA3006-MA
Natureza da Dívida: Tributária
Exequente: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
Executado: **ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE SANTA LUZIA DO PARUA**
CNPJ/CPF: **04.815.496/0001-02**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que, nos autos do processo em epígrafe, foi interposto recurso de apelação. FAZ SABER também ao interessado acerca do prazo legal de 15 dias para apresentar CONTRARRAZÕES ao recurso nos termos do artigo 1.010, § 1º do Código de Processo Civil. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 15/08/2018.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 23337-88.2012.4.01.3700
Classe/Ação: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
Valor da Dívida: R\$ 29.896,80 (atualizável à data do pagamento)
Processo Administ.: 10320603733/2011-01
CDA: 31111004355-89
Natureza da Dívida: Tributária
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Executado: **PEDRO SEREJO NETO**
CNPJ/CPF: **498.740.713-20**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que, nos autos do processo em epígrafe, foi realizada a penhora do valor de **598,32 (quinhentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos)**, depositado em sua(s) conta(s) bancária(s). FAZ SABER também ao executado de que dispõe dos seguintes prazos (a serem contados a partir do final do prazo fixado no presente edital): a) 5 (cinco) dias para comprovar se a referida penhora incidiu sobre valores impenhoráveis ou se o valor dela é excessivo (art. 854, § 3º, da Lei n. 13.105/2015 - CPC); b) 30 (trinta) dias para opor embargos (art. 16 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 15/08/2018.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 21544-46.2014.4.01.3700
Classe/Ação: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
Valor da Dívida: R\$ 146.207,25 (atualizado em 01/2016)
Processo Administ.: 10320501518/2013-20, 10320501517/2013-85 E OUTROS
CDA: 31213000375-41, 31613001884-33 E OUTROS
Natureza da Dívida: Tributária
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Executado: **JOSE NILTON SILVA - EPP**
CNPJ/CPF: **03.376.790/0001-00**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que, nos autos do processo em epígrafe, foi realizada a penhora do valor de **10.000,28 (dez mil reais e vinte e oito centavos)**, depositado em sua(s) conta(s) bancária(s). FAZ SABER também ao executado de que dispõe dos seguintes prazos (a serem contados a partir do final do prazo fixado no presente edital): a) 5 (cinco) dias para comprovar se a referida penhora incidu sobre valores impenhoráveis ou se o valor dela é excessivo (art. 854, § 3º, da Lei n. 13.105/2015 - CPC); b) 30 (trinta) dias para opor embargos (art. 16 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 01/08/2018. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevdo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara em substituição, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 1998.37.00.003005-7
Classe/Ação: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
Valor da Dívida: R\$ 449.347,77 (atualizado em 07/02/2018)
Processo Administ.: 317140493
CDA: 31.714.049-3
Natureza da Dívida: Tributária
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Executado: **SELTOM HOTEIS SA**
CNPJ/CPF: **34.111.161/0002-55**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que, nos autos do processo em epígrafe, foi realizada a reavaliação dos seguintes bens: **“DOIS ELEVADORES, MARCA OTIS, COM CAPACIDADE PARA OITO PESSOAS, MOD. REF. 37-6 9002 e 6.9003-37-6, AMBOS EM FUNCIONAMENTO E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, POR ISSO REAVALIADOS EM R\$ 130.000,00 (R\$ 65.000,00 cada)”**, em 21 de novembro de 2017. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 03/10/2018. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, em substituição, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 2006.37.00.003964-6
Classe/Ação: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
Valor da Dívida: R\$ 826,53 (atualizável à data do pagamento)
Processo Administ.: 67
CDA: 67
Natureza da Dívida: não-tributária
Exequente: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E
QUALIDADE INDUSTRIAL INMETRO
Executado: **E BARBOSA COMERCIO**
CNPJ/CPF: **07.145.403/0001-78**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que, nos autos do processo em epígrafe, foi interposto recurso de apelação. FAZ SABER também ao interessado acerca do prazo legal de 15 dias para apresentar CONTRARRAZÕES ao recurso nos termos do artigo 1.010, § 1º do Código de Processo Civil. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 02/08/2018. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevêdo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, em substituição, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 1997.37.00.006482-3
Classe/Ação: 4200-EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL
Valor da Dívida: R\$ 145450,71 (atualizável à data do pagamento)
Natureza da Dívida: não-tributária
Exequente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF
Executado: **Franco Jose Santos**
CNPJ/CPF: **238.003.723-04**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER à executada, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que, nos autos do processo em epígrafe, foi proferida decisão de realização da penhora on-line do valor de **R\$ 746,53 (setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos)**, depositado em sua(s) conta(s) bancária(s). FAZ SABER também ao executado de que dispõe do prazo de 5 (cinco) dias (contados a partir do final do prazo fixado no presente edital) para comprovar se a referida penhora incidiu sobre valores impenhoráveis ou se o valor dela é excessivo (art. 854, § 3º, da Lei n. 13.105/2015 - CPC). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 04/06/2018. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara em substituição, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal